

Senado limita uso da gráfica

O Senado decidiu proibir o uso do Centro Gráfico do Senado para a impressão de calendários, cadernos e cartões de Natal e outras publicações.

A decisão foi assinada pelo senador Odacir Soares (PFL-RO), primeiro-secretário do Senado e responsável pela administração da gráfica.

A gráfica só poderá imprimir material de expediente dos gabinetes, publicações relativas às atividades parlamentares (separatas, leis, discursos, requerimento de informações) e publicações oficiais da Casa.

A impressão de calendários com propaganda eleitoral, na última campanha, resultou na cassação do senador Humberto Lucena (PMDB-PB), depois anistiado pelo Congresso.

Agora, está proibida também a impressão de calendários, tablóides, cartazes, folhetins, cartões de natal, cadernos ou qualquer outro tipo de publicação cuja divulgação possa representar propaganda eleitoral.